

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 263/2014 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2014.

**Aprova a continuidade da macroalocação de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC para os Municípios de Inhumas e Trindade.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 10 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2014, a continuidade da macroalocação de recursos para os Municípios de Inhumas e Trindade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) ao ano para cada um, na recomposição de déficit financeiro no limite do MAC.

**Art. 2º** Os recursos serão remanejados da reserva técnica do Fundo Estadual de Saúde - FES para o Fundos Municipais de Saúde - FNS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS